



LEI Nº. 2.072/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

... para os devidos fins que este documento foi publicado no órgão da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o art. 56, VII, e o art. 3º da LZA 08/09 da Lei Municipal de Borda da Mata.

Contendo a veracidade do M.

Borda da Mata, 06 / 12 / 2017

NOME: Carolina M. Trotta

Carolina Mendes Trotta

VIASP-2489-Aux Adm

“Dá nome de rua no bairro que menciona e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Rufino Xavier a antiga rua 'Projetada 07' LOTEAMENTO Jardim Novo Horizonte, que se inicia na Rua Vergínia Rodrigues de Lima e termina na divisa da propriedade de José Benedito Gomes, bairro Santa Cruz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 06 de dezembro de 2017.


André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -